



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 025 Ano 06

Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

### Índice

**Edital de Citação** .....1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte

### **Secretaria de Administração e Fazenda** **Fiscalização Tributária**

### **Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0001/2018**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (vinte) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município

CMC 1708 – VOLPATO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – CNPJ: 03.022.866/0001-91. Endereço: Rua Raulino Horn, 245 – sala 05 – Centro, Braço do Norte/SC. Nº do AI: 0003/2018 – Data da Lavratura do AI: 22 de Março do 2018.

CMC 8403 – B.A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.217.575/0001-38. Endereço: Rua Cônego Valentin Oenning, 2415 – Galpão 01 – Nossa Senhora das Graças, Braço do Norte/SC. Nº do AI: 0004/2018 – Data da Lavratura do AI: 22 de Março do 2018.

CMC 1914 – LESSABUSS COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL LTDA EPP – CNPJ: 72.395.833/0001-00. Endereço: Rodovia SC 370, nº 1539 – Rio Bonito, Braço do Norte/SC. Nº do AI: 0005/2018 – Data da Lavratura do AI: 22 de Março do 2018.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 025 Ano 06

Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
**Prefeito Municipal**

